

Câmara Municipal de Canarana

Inexigibilidade

Processo Administrativo nº 24/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, a favor do contratado:

Contratado: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 30.553.106/0001-83.**

Objeto: Processo Licitatório para contratação dos Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para reforma e atualização da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e do REGIMENTO INTERNO desta Câmara Municipal de Canarana.

Dotação Orçamentária: 1.01.01/1.31.0001.2.001/3.3.90.35.00.

Prazo: 03 de abril a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a ser pago parcelado conforme a evolução dos trabalhos.

Canarana-BA, 03 de abril de 2023.

Adeilson Rodrigues de Oliveira – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023

Processo Administrativo nº 24/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023

Contratado: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 30.553.106/0001-83.**

Objeto: Contratação dos Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para reforma e atualização da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e do REGIMENTO INTERNO desta Câmara Municipal de Canarana.

Dotação Orçamentária: 1.01.01/1.31.0001.2.001/3.3.90.35.00.

Prazo: 03 de abril a 31 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a ser pago parcelado conforme a evolução dos trabalhos.

Canarana-BA, 03 de abril de 2023.

Adeilson Rodrigues de Oliveira - Presidente